



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 77.619

PROJETO DE LEI 12.239, do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, que altera a Lei 2.722/84, que prevê hortas comunitárias nas escolas da rede municipal de ensino, para que estas sejam orgânicas.

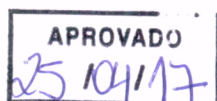
### PARECER

A Lei 2.722/84 prevê hortas escolares na rede pública municipal de ensino, como atividade curricular ou extracurricular. Esta proposta busca alterar a lei para que as hortas sejam orgânicas.

A proposta é programática, é de competência municipal e é de iniciativa concorrente, características que a tornam pertinente perante o direito, ângulo de avaliação reservado regimentalmente a esta Comissão. Este é aliás o mesmo entendimento da Procuradoria Jurídica, que fez juntar aos autos parecer asseverando a pertinência do documento perante o ordenamento legal superior.

Posto isto, como relator, apresento voto favorável.

Sala das Comissões, 18-04-2017.



  
MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
EDICARLOS VIEIRA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA